



Publicado no D.O.C.  
Dia 05/11/24  
Pg. 180

**TERMO APOSTILAMENTO Nº 094 /2024  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R019/2016 – SMS/NTCS**

PROCESSO Nº: 2015-0.239.133-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE ERMELINO MATARAZZO.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: ADEQUAÇÕES PARA HABILITAÇÃO – CER III ERMELINO MATARAZZO

Ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, na **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, nos termos do art. 65; § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, c/c item 7.3.4 da cláusula sétima do **CONTRATO DE GESTÃO R019/2016**, foi lavrado o presente instrumento para **ADEQUAÇÕES PARA HABILITAÇÃO – CER III ERMELINO MATARAZZO** com utilização de saldo de custeio no valor de **R\$ 24.710,03** ((vinte e quatro mil, setecentos e dez reais e três centavos) **conforme detalhamento a seguir**

ADEQUAÇÕES	VALOR TOTAL
Sala de guarda para cadeiras de rodas	R\$ 20.929,24
Porta de Banheiro PNE	R\$ 3.780,79
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 24.710,03</b>

Todos os detalhes estão descritos no ofício SAS 624/2024 que é parte integrante desse processo.

São Paulo, 01 de novembro de 2024

Dra. Nilza M. Piassi Bertelli  
Coordenadora  
CRS- Leste

**NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**

**COORDENADORA**

**COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**

Ofício SAS 624/24

São Paulo, 29 de outubro de 2024

**REF: ADEQUAÇÕES PARA HABILITAÇÃO – CER III ERMELINO MATARAZZO – CG R019/2016 – ERMELINO MATARAZZO.**

Prezada Doutora,

Considerando a solicitação desta Coordenadoria para adequações no CER III Ermelino Matarazzo após apresentação de Plano de Trabalho através do ofício SAS 592/2024, e frente ao relatório das evidências de adequação apresentado pela gestão local, acostado a este;

Frisamos que ainda são necessárias adequações obrigatórias estimadas no valor global de R\$ 24.710,03 (vinte e quatro mil, setecentos e dez reais e três centavos) com a possibilidade de uso de saldo de custeio, conforme descrição abaixo:

Adequações	Custo
Sala de guarda para cadeiras de rodas	R\$ 20.929,24
Porta de Banheiro PNE	R\$ 3.780,79
<b>Total</b>	<b>R\$ 24.710,03</b>

Aguardamos vossa apreciação e aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.



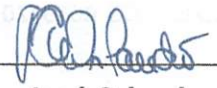
José Maria da Costa Orlando  
Superintendente  
SAS/CTA - Territorial  
OS Seconci – SP

Ilma.  
Dra. Nilza Maria Piassi Bertelli  
Coordenadora  
Coordenadoria Regional de Saúde – Leste



C/C.  
Sra. Eliete Cristina Bergamo Alves  
Supervisora  
Supervisão Técnica de Saúde - Ermelino Matarazzo

Página de assinaturas

  
\_\_\_\_\_  
**José Orlando**  
012.258.178-46  
Signatário

HISTÓRICO

- 29 out 2024 15:38:40  **Vitoria Piacentini** criou este documento. ( Email: vitoria.piacentini@sas-seconci.org.br, CPF: 507.605.408-45 )
- 29 out 2024 16:17:00  **José Maria Orlando** (Email: jose.orlando@sas-seconci.org.br, CPF: 012.258.178-46) visualizou este documento por meio do IP 177.188.122.231 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 29 out 2024 16:17:00  **José Maria Orlando** (Email: jose.orlando@sas-seconci.org.br, CPF: 012.258.178-46) assinou este documento por meio do IP 177.188.122.231 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil

